
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 06 de Maio de 2025 Edição 778



PORTARIA SGP Nº 4299/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Jaqueline Pereira** aprovada em 05º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - A candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal nº7853/1989, Decreto nº3298/1999 alterado pelo Decreto nº 9508/2018, e Lei Federal nº13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 08:55:42
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:17:36

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4300/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Natália Silva Nascimento** aprovada em 01º lugar para a categoria funcional de Odontologo (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 08:56:27
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:16:55

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4301/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Isabella Garcia Oliveira** aprovada em 02º lugar para a categoria funcional de Odontologo (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 08:56:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:16:22

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4302/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Melina Costa Rusth e Silva** aprovada em 02º lugar para a categoria funcional de Bioquímico (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 08:57:29
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:15:52

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4303/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Julia Geraldi Vieira** aprovada em 03º lugar para a categoria funcional de Bioquímico (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 08:58:53
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:15:24

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4304/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Gabriela Dutra Santos Tavares** aprovada em 01º lugar para a categoria funcional de Técnico em Radiologia (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 08:59:26
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:14:50

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4305/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Cecília Francisca Silva Jaen** aprovada em 02º lugar para a categoria funcional de Técnico em Radiologia (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 08:59:58
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:14:18

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4306/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Fernanda Nogueira Machado** aprovada em 03º lugar para a categoria funcional de Técnico em Radiologia (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:00:31
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:13:47

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4307/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Eustaquio Vieira Garcia** aprovado em 07º lugar para a categoria funcional de Fiscal Sanitarista (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:01:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:13:21

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4308/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Adriano Ferreira Ribeiro** aprovado em 11º lugar para a categoria funcional de Fiscal Sanitarista (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:01:36
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:12:51

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4309/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Mauricio Rodrigues Junior** aprovado em 39º lugar para a categoria funcional de Agente Administrativo (NI III), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:**095146**
06/05/2025 09:02:07
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:12:23

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4310/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Guilherme Vaz de Mello Gadbem** aprovado em 01º lugar para a categoria funcional de Odontologo (NS II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº7853/1989, Decreto nº3298/1999 alterado pelo Decreto nº 9508/2018, e Lei Federal nº13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:02:37
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:11:53

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4311/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Bárbara Marcaccini Ribeiro** aprovada em 01º lugar para a categoria funcional de Médico Pediatra, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:03:54
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:11:25

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4312/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Maria Eduarda de Rezende** aprovada em 02º lugar para a categoria funcional de Médico Pediatra, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:04:25
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 14:09:38

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4313/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Luzete Silva Amaral** aprovada em 01º lugar para a categoria funcional de Fiscal Sanitarista (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - a candidata acima foi nomeada em conformidade com o que determina a Lei Federal nº7853/1989, Decreto nº3298/1999 alterado pelo Decreto nº 9508/2018, e Lei Federal nº13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:04:59
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 13:58:05

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4314/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **Claudio Marcio Barbosa** aprovada em 02º lugar para a categoria funcional de Fiscal Sanitarista (NI II), no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº7853/1989, Decreto nº3298/1999 alterado pelo Decreto nº 9508/2018, e Lei Federal nº13.146/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:05:32
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 13:57:02

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br





PORTARIA SGP Nº 4315/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, de acordo com o Art 56, § 1º, da Lei Ordinária nº 1042/1971, a contar de 27 de abril de 2025, a posse de **José Edmo Coli Dias** aprovada em 02º lugar para a categoria funcional de Médico Psiquiatra, no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024.

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2025.



Assinado eletronicamente por:
JOSE DIMAS DA SILVA
FONSECA:***095146**
06/05/2025 09:06:04
PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
ROBERTO FRANCISCO DOS
SANTOS
05/05/2025 13:56:15

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
(35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br

